

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO
PLANO DE ENSINO



CALENDÁRIO:	Resolução N. 174/2022/CUn
SÉRIE/SEMESTRE:	2ª fase / 2023.1
NATUREZA:	Obrigatória
TURNO:	Vespertino
DOCENTE:	Letícia Albuquerque
DISCIPLINA:	Direito Internacional I DIR 7101 (curso de Relações Internacionais)
CARGA HORÁRIA:	Total: 72 h/a

Ementa:	A Sociedade Internacional e os princípios das relações internacionais. Direito Internacional Público e demais ramos do Direito. Fontes do Direito Internacional. Direito Internacional Público e Direito Interno. Sujeitos e Pessoas do Direito Internacional. Direitos e deveres dos Estados. Restrições e reconhecimento. Soberania e supremacia territoriais. Direito Diplomático e Consular. Direito Internacional Emergente.
Objetivos:	A Sociedade Internacional e os princípios das relações internacionais. Direito Internacional Público e demais ramos do Direito. Fontes do Direito Internacional. Direito Internacional Público e Direito Interno. Sujeitos e Pessoas do Direito Internacional. Direitos e deveres dos Estados. Restrições e reconhecimento. Soberania e supremacia territoriais. Direito Diplomático e Consular. Direito Internacional Emergente.
Metodologia:	I. Atividades de Pedagógicas de ensino CRONOGRAMA PREVISTO, sujeito a alterações: MARÇO 07/03 – Apresentações. Objetivos da disciplina. Atividades. Avaliação. Plano de ensino. Introdução. Sistema jurídico internacional. 09/03 - Diplomacia Feminista (vídeo) O documentário "MULHERES BRASILEIRAS NA DIPLOMACIA" está disponível no link: https://vimeo.com/303550770 14/03 - Diplomacia Feminista. Leitura indicada: Friaça, Guilherme José Roeder. Mulheres diplomatas no Itamaraty (1918-2011): uma análise de trajetórias, vitórias e desafios/ Guilherme José Roeder Friaça. – Brasília : FUNAG, 2018. 16/03 - Relações Diplomáticas e Consulares

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



21/03 – Gênese do Direito Internacioanl

Leitura indicada: APARICIO, A. B.. FRANCISCO DE VITORIA E A MODERNIDADE HISPÂNICA: O DEBATE SOBRE A JUSTIÇA PARA OS POVOS INDÍGENAS NA GÊNESE DO DIREITO INTERNACIONAL. In: Evandro Brito; Wesley Felipe de Oliveira etc. (Org.). Temas em teorias da justiça III: o direito internacional em debate. 1ed.Guarapuava: Apolodoro Virtual Edições, 2021, v. 3, p. 67-86.

23/03 - Feriado

28/03 – Sujeitos de Direito Internacional

30/03 – Sujeitos de DIP

ABRIL

04/04 - Sujeitos de DIP

06/04 – Atividade complementar

11/04 – Fontes DIP

13/04 – Fontes DIP

18/04 – Fontes DIP

20/04 – Atividade complementar

25/04 - **Primeira Avaliação**

27/04 - Sistema de Justiça Internacional

MAIO

02/05 – Sistema Jurídico Internacional. Jurisdição. Corte Internacional de Justiça (CIJ)

04/05 – Sistema Jurídico Internacional. Jurisdição. Corte Internacional de Justiça (CIJ)

09/05 – Estudo de caso

11/05 – Solução de Conflitos. Meios Pacíficos.

16/05 – Direito Internacional Público e Direito Interno.

18/05 – Tratados Internacionais (processo de internalização)

23/05 – Direito Humanitário

25/05 – Direito Humanitário

30/05 – Atividade complementar

JUNHO

01/06 - Proteção Internacional do Meio Ambiente

Leitura indicada: ALBUQUERQUE, L. Justiça Ambiental e Desenvolvimento: um diálogo possível? In: Charles Feldhaus; Camila Dutra Pereira; Diego Kosbiau Trevisan; Evandro Oliveira de Brito; Wesley Felipe de Oliveira; (Org.). Temas em Teorias da Justiça III: o direito Internacional em debate. 1ed.Guarapuava: Apolidoro Virtual edições, 2021, v. 3, p. 87-108.

06/06 - Proteção Internacional do Meio Ambiente

08/06 -Feriado

13/06 – Direito Internacional Emergente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



	15/06 – Revisão 20/06 – Avaliação final 22/06 – Direito Internacional Emergente 27/06 – Direito Internacional Emergente 29/06 – Devolução das avaliações JULHO 04/07 – Segunda chamada 06/07 – Recuperação 11/07 – Divulgação das notas 12/07 – Fim primeiro semestre letivo II. Atividades de avaliação A avaliação é composta de duas provas, realizadas nas datas indicadas no cronograma. A nota final é a média das duas avaliações. As notas atribuídas nas duas avaliações serão somadas e divididas por 2. a) O aluno que obtiver média igual ou superior à nota 6,0 (seis) estará aprovado. b) Para os alunos que obtiverem média inferior a 6,0 (seis) e superior ou igual a 3,0 (três) será realizado uma prova de recuperação oral sobre todo o conteúdo do semestre e que substituirá a nota de avaliação mais baixa. O exame ocorrerá no dia 8 de dezembro de 2022 e versará sobre todo o conteúdo da disciplina. c) Os alunos que obtiverem uma média inferior à nota 3,0 (três) estarão reprovados sem a possibilidade de realização da prova de recuperação. III. Aferição da frequência das atividades A professora fará o controle de frequência por meio de chamada em sala de aula ou listagem a ser assinada pelos alunos								
Habilidades** * Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018. * Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina.	<table border="1"> <tr> <td></td><td>Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.</td></tr> <tr> <td></td><td>Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;">X</td><td>Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.</td></tr> <tr> <td></td><td>Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.</td></tr> </table>		Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.		Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.		Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.								
	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.								
X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.								
	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.								

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



		Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
		Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	X	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
Bibliografia Principal:	VARELLA, Marcelo Dias. Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2011. MELLO, Celso de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. SHAW, Malcom N.. Direito Internacional. São Paulo: Martins Fontes, 2010.	
Bibliografia Complementar	ALBUQUERQUE, Letícia. Poluentes Orgânicos Persistentes: uma análise da Convenção de Estocolmo. Curitiba: Juruá, 2006. BROWNLIE, Ian. Princípios de Direito Internacional Público. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1997. CAUBET, Christian Guy. A água doce nas relações internacionais. São Paulo: Manole. 2006. 223 p. -----A força e o Direito nas relações internacionais. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. O (a) discente que deixar de realizar as provas previstas no Plano de Ensino **por motivo plenamente justificado e comprovado**, deverá formalizar pedido de segunda chamada à coordenação do curso de RIS, dentro do prazo de 72 horas por meio de processo administrativo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
GRADUAÇÃO EM DIREITO



2. Havendo deferimento do pedido de segunda chamada, a avaliação será realizada em data previamente agendada.
3. Cronograma poderá sofrer pequenas alterações que serão previamente comunicadas a turma.
4. Será exigida a presença mínima em 75% das aulas, na forma da legislação vigente.

ATENDIMENTO: E-mail let_albuquerque@yahoo.com.br, sala 316 do CCJ